



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0003/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.627, de autoria do Prefeito Municipal, com a finalidade de autorizar a alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de percentual de área pública situada na Rua Guido Nano, núcleo denominado “Jardim Vitória da Conquista”, para fim habitacional.

A propositura vem acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro (fls. 11-14) e declaração do superintendente da FUMAS (fls. 15) informando que o impacto orçamentário e financeiro é nulo, visto que não acarretará desembolso de recursos pela FUMAS para o presente exercício e para os dois subsequentes.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, consideramos o projeto apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2022.

  
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

  
LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Agente de Serviços Técnicos